

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022 UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / LETTEL**  
**DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA C.N.P.J./MF sob o nº.**  
**07.789.113/000167**

**DO OBJETO:** A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 842.958,96 (Oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/07/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula nº 115537.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Camillo Araújo, matrícula nº 116995.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sr. Everson Silva Leite - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022 UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /**  
**TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELIME C.N.P.J./MF sob o nº.**  
**27.274.178/000187**

**DO OBJETO:** A aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**VALOR:** R\$ 506.129,04 (Quinhentos seis mil cento e vinte nove reais e quatro centavos).

**DA ASSINATURA:** 21/07/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula nº 115537.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Camillo Araújo, matrícula nº 116995.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Ademir Cardoso da Silva, matrícula nº 96572.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 1440/2022-UNEMAT); - Sra. Terezinha De Jesus Araújo De Oliveira Bernardineli - Representante Legal.

**IPFM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/IPFM/MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPFM/MT.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos, para atender as demandas do IPFM/MT, decorrente do Processo nº IPFM-PRO-2022/00100.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2022 a 01/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 3390.30, Fonte de Recursos: 193.

**VALOR:** Valor total estimado anual de R\$ 780.500,00 (setecentos e oitenta mil e quinhentos reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Patrícia de Paula Dorileo **GESTOR:** Priscilla Gimenez S. Gonçalves Olsson.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2022.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPFM/MT. RENATA NUNES FERREIRA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº 05/2020/INDEA/MT**  
**PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/10357**

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Nayara Ribeiro Aguiar**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Santa Cruz do Xingu /MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/ MT).

**PRAZO:** A partir de 03/07/2022 a 02/07/2023.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, a Prefeita senhora Joraildes Soares de Sousa.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 023/2020/INDEA-MT**  
**PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/06835**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade Banda Larga com velocidade de 100 Mbps para atender a Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, localizado no município de Nova Maringá-MT.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual nº 840/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do 2º Termo Aditivo será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo servidor FÁBIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. WAGNER TOLENTINO DE NOVAIS - REPRESENTANTE/WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 450/2022/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 12/2022 - CLEYTON DOS SANTOS SILVA

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes e de consumo de multimídia e informática para o cumprimento das competências regimentais atribuídas à Escola Pública de Trânsito referentes à estruturação do estúdio de gravação de videoaulas e à oferta, acompanhamento e coordenação de cursos na área de trânsito, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**Fiscal Titular:** Juliana Silva do Carmo - Matrícula nº 126956

**Fiscal Substituto:** Marlon Santos de Souza - Matrícula nº 288817

**Gestor Titular:** Marlon Santos de Souza - Matrícula nº 288817

**Gestor Substituto:** Juliana Silva do Carmo - Matrícula nº 126956

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
(Em Substituição)  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Portaria nº 143/2022/MTI**

Instituir o Regulamento de Regime de Sobreaviso no Âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os Incisos II e V e o Art. nº 26 do Decreto Estadual nº 585/2016;

**CONSIDERANDO** o modelo de operação das atividades da MTI em regime 24x7;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Padronização das normas e procedimentos para aplicação e controle do regime de sobreaviso da MTI;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir o Regulamento de Regime de Sobreaviso no Âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

**Art. 2º** Disponibilizar o Regulamento para consulta na Intranet, na rede, e outros meios de comunicação existentes.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes  
Diretor-Presidente Interino da MTI

**PORTARIA Nº 144/2022/MTI**

**Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato 019/2021/MTI OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)  Processo nº 358418/2020  CNPJ: 76.535.764/0001-43	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal	OLÍVIA CAMPOS ARRUDA  Matrícula 8759030	MARCELA MARIA ELOY PAIXÃO  Matrícula 8759863	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE ARAUJO  Matrícula 313530

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** Esta portaria revoga a Portaria nº 060/2022/MTI, publicada no DO nº 28.223, página 112 do dia 12 de abril de 2022.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de 14/07/2022 data da solicitação de substituição.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27de julho de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes  
Diretor-Presidente Interino da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.**

**0018/2022/EMPAER-MT**

**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2022/01410**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II - CONTRATADA:** GL OXIGENIO LTDA

**III - OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços recarga de Gás Acetileno para atender os laboratórios do CRPTT-Várzea Grande e Oxigênio Industrial para atender a Piscicultura do Campo Experimental e de Produção Nossa Senhora de Livramento/MT., conforme especificações do Termo de Referência nº 004/2022/CPF/DIATER/EMPAER-MT.

**IV-VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia **22 de julho de 2022 à 22 de julho de 2023.**

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 004/2022/CPF/DIATER/EMPAER-MT **fls. 25-30**, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, II, do Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, no Parecer Referencial nº 2.699/PPPGE/2020, **fls. 103-138**, decorrente da orientação Jurídico-Normativa 012/PPPGE/2020 **fls. 139**, proferido no processo nº 303254/2020.

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.136,00** (quatro mil e cento e trinta e seis reais).

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 4352; Elemento de Despesas: 33.90.30.01; Fonte: 196.

**VIII- GESTORES/FISCAIS:** Jose Alcântara Filgueira e Antônio Claudino da Silva Filho.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Isaias Lopes de Oliveira**.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
**ORDENADORA DE DESPESAS** (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(Original Assinado)